



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Às treze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na sala do Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria GR nº 69, de oito de março de dois mil e vinte e um da Unilab, sob a Presidência da professora Edmara Chaves Costa e com o comparecimento dos seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira (representante do IHL), Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (representante do ICS), Eduardo Soares Parente (representante do ICSA), Antônio Carlos da Silva Barros (representante do IEAD), Camila de Oliveira Freitas (representante da PROPAE), Cássio Santana Custódio dos Santos (representante da PROPLAN), Raphael Miranda de Melo (representante da PROPLAN), Luan Jacinto Carvalho (representante da DTI) e Terezinha de Lisiê Freire Sousa (representante da Sociedade Civil). A Presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: I- Ajustes no regimento Interno da CPA (Proc.23282.006376/2021-47). A presidente da CPA informou que era necessário fazer alguns encaminhamentos burocráticos no regimento da CPA e solicitou autorização da comissão para fazer os ajustes necessários. A autorização foi concedida. Na ocasião, a professora Edmara Chaves Costa informou que achava necessário fazer uma revisão mais ampla no regimento da CPA. Foi definido que a revisão será realizada após a conclusão das demandas prioritárias de revisão dos instrumentos avaliativos da CPA. II- Questionário da Avaliação Institucional. A presidente da CPA iniciou a apresentação da revisão do questionário da Avaliação Institucional. A docente enfatizou que tudo precisará estar ajustado até janeiro do próximo ano e solicitou ao servidor técnico-administrativo Luan Jacinto Carvalho que verificasse a viabilidade dessas alterações no sistema utilizado para aplicar a Avaliação Institucional. Os membros da CPA iniciaram a revisão no questionário da Avaliação Institucional. A primeira sugestão foi manter o item "Comentários e Sugestões" presente em todos os eixos avaliativos do instrumento. A proposta foi aceita pois a comissão entendeu que o item era fundamental para conhecer a percepção dos participantes e enxugar o questionário, excluindo outros itens que poderão estar contemplados nesse item aberto. Na sequência, a comissão passou a analisar o eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional. Nesse eixo os itens 1 e 2 foram unificados. Os demais itens foram mantidos. Foi definido que os outros eixos serão revisados nas próximas reuniões. III- Avaliação EaD. Foi iniciada a discussão sobre a avaliação dos cursos EaD. O professor Antônio Carlos da Silva Barros comunicou que tem um instrumento pronto para apresentar a CPA. O docente explicou que somente para as disciplinas de EaD o sistema disponibilizará o instrumento avaliativo, o qual contemplará os seguintes eixos: O ambiente virtual de aprendizagem (AVA), A estrutura física do Polo EaD, O(A) coordenador(a) do Polo e o Formato da disciplina. A professora Edmara Chaves Costa informou que o questionário será disponibilizado para a comissão e analisado nas próximas reuniões. IV- Aprovação das atas. Foi colocado em votação a aprovação das atas da CPA de sete de julho de dois mil e vinte e um (07/07/21) e dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/21). As atas foram aprovadas sem restrições. V- Informes. A presidente da CPA informou que estará de férias em setembro e fará a próxima reunião apenas no mês de outubro. A professora Edmara Chaves Costa sugeriu realizar a reunião no dia dezanove de outubro de 2021, às 13h. A sugestão foi aceita pelo grupo. Na oportunidade, a docente comunicou que a avaliação de cursos 2020.2 será aberta no mês de setembro, logo após a matrícula, conforme definido anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PRESIDENTE DA CPA**, em 07/12/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 15/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 05/04/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 18/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376534** e o código CRC **CBCAAD64**.